



Prefeitura de Joinville

AVISO DE ANULAÇÃO, SEI N° 0012550656/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide ANULAR os itens 12 e 13 (CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUS) e 26 e 27 (FRIGOBAR - 120 L), do Pregão Eletrônico nº 088/2022 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos de climatização e refrigeração, conforme solicitado pela Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, através do Memorando SEI nº 0012543365/2022 - SAP.UAO.AUN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Secretário (a)**, em 11/04/2022, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012550656** e o código CRC **36028430**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br



Prefeitura de Joinville

MEMORANDO SEI N° 0012543365/2022 - SAP.UAO.AUN

Joinville, 11 de abril de 2022.

À

Área de Processos

Secretaria de Administração e Planejamento

Prezados,

Em atenção ao Memorando nº 0012527578 e ao Esclarecimento nº 0012527544, esclarecemos:

- Itens 26 e 27: Localizamos frigobar com iluminação interna, porém são poucos modelos no mercado com esta característica; e

- Itens 12 e 13: Verificamos que houve um equívoco na descrição do item.

Desta forma, requeremos a retirada/anulação dos itens: 12, 13, 26 e 27 do Edital, pois serão realizados os ajustes necessários e adquiridos em contratações futuras.

Sem mais, esta Unidade encontra-se à disposição para demais esclarecimentos, que poderão ser tratados pelo telefone 3431-3282 ou pelo e-mail comprasunificaspmj@gmail.com

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Evelin Fernanda Vargas, Coordenador (a)**, em 11/04/2022, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012543365** e o código CRC **B22A0AC0**.

